



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.175 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 04/04/2022, o estágio probatório da servidora MARCIA ELAINE ZEUGNER BERTOTTI COSTA (63410) no cargo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 45.176 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 26/04/2022, o estágio probatório do servidor RODRIGO TAVELLA (63673) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.177 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 09/04/2022, o estágio probatório do servidor JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO (63649) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.178 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 13/04/2022, o estágio probatório da servidora TATIANE CORAÇÃO DE CAMPOS (63525) no cargo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 45.179 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 12/04/2022, o estágio probatório do servidor HENRICO HONORATO MORAES (63592) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 45.180 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 27/04/2022, o estágio probatório do servidor JOSE RODOLFO RODRIGUES BATISTA (63681) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.181 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 26/04/2022, o estágio probatório da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA SOARES (63762) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 45.182 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 28/04/2022, o estágio probatório do servidor ALAN ROSSANO DE SOUZA (63568) no cargo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 45.183 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 27/04/2022, o estágio probatório da servidora CRISTIANE ALVES DE SOUZA (63665) no cargo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 45.184 de 30 de junho de 2022 - HOMOLOGAR, em 14/04/2022, o estágio probatório do servidor FERNANDO PEROSA ZANIN (63576) no cargo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 45.185 de 30 de junho de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 29/06/2022, o item II da Portaria nº 42.273 de 04 de fevereiro de

2021, que designou a servidora Sr.^a FLAVIA FERNANDA MENA QUINTANILHA, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a FLAVIA FERNANDA MENA QUINTANILHA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.186 de 01 de julho de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ELISA LOPES SANTANA VICENTE, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, lotado na Divisão de Serviços Topográficos.

PORTARIA Nº 45.187 de 01 de julho de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. ANDRÉ MATHEUS VIEIRA, lotado na Divisão de Obras, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Frotas, lotado na Seção de Controle de Frotas.

PORTARIA Nº 45.188 de 01 de julho de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a RITA DE CASSIA TOLEDO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da UAF Antonio Pereira dos Santos (Terça-Feira) e CRAS Oeste (Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira), para o CRAS Oeste.

PORTARIA Nº 45.189 de 01 de julho de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCIO PIEDADE VIEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 45.190 de 01 de julho de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. RODRIGO BERNARDO, lotado na Seção de Construção Civil, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Custos, lotado na Seção de Custos.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 174/2020
Contrato/Aditivo nº **154/2022**
Processo Administrativo nº. 19.441/2022 - Anexado ao de nº 15.867/2020 – Pregão 075/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **157/2022**

Processo Administrativo n.º. 23.448/2022 – Pregão Eletrônico nº. 151/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UMA) COZINHEIRA

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

2

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 419 – Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 216/20

Contrato/Aditivo nº **163/2022**

Processo Administrativo nº. 22.034/2022 - Anexado ao de nº 19.942/2020 – Pregão 105/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESENVOLVIMENTO DO PORTAL BEM COMO A SUA LICENÇA DE USO, DISPONIBILIZANDO A CRIAÇÃO DA ARTE VISUAL E HOSPEDAGEM DE E-MAILS CORPORATIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, JUNTAMENTE COM AS SUAS RESPECTIVAS IMPLANTAÇÕES, MANUTENÇÕES, TREINAMENTOS, MIGRAÇÕES E CONVERÇÕES DE DADOS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

Contrato nº. **168/2022**

Processo Administrativo n.º 21.509/2022 – Tomada de Preços nº. 009/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AZANHA SERRALHEIROS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBULAR DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO VIADUTO JOSEY DE LARA CARVALHO E NA PONTE CRUZEIRO DO SUL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 201.988,00 (Duzentos e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: FICHA Nº 490 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contrato nº. **169/2022**

Processo Administrativo n.º 18.059/2022 – Tomada de Preços nº. 007/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 101358/2021 (DEMANDA Nº 018194), NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 938.039,87 (Novecentos e trinta e oito mil, trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 490 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 129/22

Contrato/Aditivo nº **174/2022**

Processo Administrativo nº 24.762/2022, anexo ao de nº 11.207/2022 – Lei Federal nº 11.947/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aditamento: Retifica Cláusula terceira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº.

20.088/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES

Valor: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 375 - Secretaria Municipal de Segurança

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **28.047/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inc. I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de Julho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **23.209/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inc. I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de Julho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **27.861/2022**, anexado ao de nº **16.218/2015**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Julho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **06.894/2022**, anexado ao de nº **19.023/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Julho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **29.904/2022**, anexado ao de nº **11.496/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Julho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

18.059/2022 – Tomada de Preços nº. **007/2022**, para a empresa: **MÁRCIA**

HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Botucatu, 04 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

3

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **18.059/2022** – Tomada de Preços nº. **007/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. André Luiz Villas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 7270 e 7271.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

21.509/2022 – Tomada de Preços nº. **009/2022**, para a empresa: **AZANHA SERRALHEIROS LTDA. ME**

Botucatu, 04 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **21.509/2022** – Tomada de Preços nº. **009/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Arq. José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10043.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

12.893/2022 – Tomada de Preços nº. **005/2022**, para a empresa: **ALETÉIA**

APARECIDA PERES ME

Botucatu, 06 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **12.893/2022** – Tomada de Preços nº. **005/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Eduardo Wochnik Silva e Eng. Luigi A. Coneglian, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4919.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

17.746/2022 – Tomada de Preços nº. **006/2022**, para a empresa: **ALETÉIA**

APARECIDA PERES ME

Botucatu, 06 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **17.746/2022** – Tomada de

Preços nº. **006/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Thiago Navarro Cavalcante e Eng. Luigi A. Coneglian, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.7857.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

21.633/2022 – Pregão Eletrônico **163/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.504 para as empresas:-

MAPLE HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS EIRELI – ITEM 01;

NUCLEO ESPEC APLICADAS EM SERVIÇOS E COM. DE PROD.

MÉDICOS LTDA- ITENS 02 e 03;

LOTUS MEDICAL LTDA – ITENS 05 e 06;

CIRURGICA NEVES LTDA – ITENS 07 e 08;

FRACASSADO – ITEM 04.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **21.633/2022** – Pregão Eletrônico nº **163/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de julho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

15.614/2.022 – Pregão Eletrônico nº. **084/2022**, nomeada pela portaria n.º 6359, para a empresa:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

4

PONTUAL COMERCIAL EIRELI, no item 01.
PROTMED COMERCIAL EIRELI, no item 05.
FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, no item 07, 09.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 13.

COTA RESERVADA

GDC DA SILVA COSTA EIRELI, no item 02.

PROTMED COMERCIAL EIRELI, no item 06.

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, no item 08, 10.

MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 14. Itens fracassados/desertos: 03, 04, 11, 12, 15, 16.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.614/2022 – **Pregão**

Eletrônico 084/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores FERNANDO LUIS CAMILLO e FELIPE VILLAS BOAS VAGEM para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 04 de julho de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.783/2022** – **Pregão Eletrônico 181/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.539 para as empresas:-

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 04 e 08;
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 03;

DESERTO – ITENS 02, 05, 06, 07 e 09.

Botucatu, 27 de junho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.783/2022** – **Pregão Eletrônico nº 181/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.025/2022** – **Pregão Eletrônico 192/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.558 para as empresas:-

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 02 e 03;
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 05 e 10;

INDMED HOSPITALAR EIRELI – ITEM 06;

FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ITENS 07, 14 e 15;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM 08;

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 12;

DESERTO – ITENS 01, 04, 09

FRACASSADO – ITENS 11 e 13.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.025/2022** – **Pregão Eletrônico nº 192/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.592/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 174/2022**, nomeada pela portaria nº. 6521, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA, no item 01, 03, 05, 11, 13, 19, 23, 25, 27, 29.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, no item 07, 09, 15, 17, 21.

COTA RESERVADA

MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA, no item 02, 04, 06, 12, 14, 20, 22, 24, 26, 28.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, no item 08, 10, 16, 18, 22.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.592/2022 – **Pregão**

Eletrônico 174/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras MARIA INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS e MEIRE CRISTINA GEA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 04 de julho de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.738/2022** – **Pregão Eletrônico nº 159/2022**, nomeada pela portaria nº 6500 para as empresas:

Cota Principal

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - EPP, no item 01.

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 03.

Cota Reservada



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

5

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - EPP, no item 02.
HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no item 04.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 23.738/2022 – Pregão Eletrônico nº **159/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de julho de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.508/2022** – Pregão Eletrônico **199/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.6565 para a empresa:-

MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME – ITEM 01.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.508/2022** – Pregão Eletrônico nº **199/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.12705

Botucatu, 05 de julho de 2022.

**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR E COMUNICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.536/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **104/2022**, nomeada pela portaria nº. 6315, para a empresa:

IPIRANGA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, no item 01.

Botucatu, 15 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.536/2022 – Pregão Eletrônico **104/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDILENE LUCIA BORTOLOZZO VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 05 de julho de 2.022.

**FILLIPE MARTINS MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.784/2022** – Pregão Eletrônico **182/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.540 para as empresas:-

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 04, 06, 07, 08, 10;

CM HOSPITALAR S.A. – ITEM 02;

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – ITENS 09 e 15;

DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITEM 12;

DESERTO – ITENS 03, 05, 13 e 14

FRACASSADO – ITEM 11.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **25.784/2022** – Pregão Eletrônico nº **182/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de julho de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.525/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **124/2022**, nomeada pela portaria nº. 6435, para a empresa:

KS CLOTHING LTDA, nos itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 21 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.528/2.022 – Pregão **124/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 05 de julho de 2.022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

6

24.590/2022 – Pregão Eletrônico **172/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.519 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

FB COM. DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA EPP – ITENS 01, 04 e 06;
WELLIGTON RICARDO SIMONETTI ME – ITENS 02 e 03;
MARYPAM COMERCIAL EIRELI – ITEM 05;
FRACASSADO – ITEM 07.

COTA RESERVADA

FB COM. DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA EPP – ITENS 01, 04 e 06;
CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA – ITEM 02;
WELLIGTON RICARDO SIMONETTI ME – ITEM 03;
MARYPAM COMERCIAL EIRELI – ITEM 05;
FRACASSADO – ITEM 07.

Botucatu, 23 de junho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **24.590/2022** – Pregão Eletrônico nº **172/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 06 de julho de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.946/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **185/2022**, nomeada pela portaria nº. 6543, para a empresa:

ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, nos itens 01, 02, 05.

ANA VALÉRIA TONELOTTO, nos itens 06, 07, 09.

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME, nos itens 03, 04, 08, 10.

Botucatu, 28 de junho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.946/2.022 – **Pregão Eletrônico 185/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 04 de julho 2.022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 20.558/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 119/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 285/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa **VIA CLEAN COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA CONTAINER PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS – EIRELI**, sediada a rua do Carreiro de Pedra, nº 84, CEP 04.728-020, Jardim das Caravelas, São Paulo, SP, CNPJ 37.882.301/0001-04, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de Preço para possível aquisição de tachões bidirecionais**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR BRANCA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA:	5784875	7.500 Unidades
03	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR AMARELA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA:	5006139	15.000 Unidades

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR BRANCA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO.	5784875	2.500 Unidades
04	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR AMARELA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO.	5006139	5.000 Unidades



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

7

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR BRANCA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA: M2	5784875	19,00
03	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR AMARELA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA: M2	5006139	19,00

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR BRANCA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA: M2	5784875	19,00
04	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 25X15X05CM COR AMARELA, PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ELEMENTO REFLETIVO NOS DOIS LADOS, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA: M2	5006139	19,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 570.000,00			

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 21.882/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 138/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 286/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA**, sediada a alameda Conego Difrancia, nº 5-30, CEP 17.020-690, Parque Vista Alegre, Bauru, SP, CNPJ 17.088.309/0001-88

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos

constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	BACON, PREPARADO COM CARNE CURADA, DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G.	38431	quilograma	200 kg
02	CARNE BOVINA, EM CUBOS TIPO ACEM, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, ESTAFILOCOCOS COAGULASE MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBICOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 ⁴ UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 5 KG ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PENSADO ENTRE 20 A 30KG E DISCRIMNADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO Nº. DO LOTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES).	4995678	quilograma	500 kg



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

8

03	CARNE BOVINA, MOIDA TIPO ACEM, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, ESTAFILOCOCOS COAGULASE MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBICOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 ⁵ UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 2 KG ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PENSADO ENTRE 20 A 30KG E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO Nº. DO LOTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES)	4995341	quilograma	700 kg
05	PERNIL DE PORCO CONGELADO EM CUBOS SEM OSSO; DEVERA APRESENTAR NO MAXIMO 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLASTICO ATÓXICO, PROPRIAS PARA ALIMENTOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5294088	quilograma	700 kg
06	CARNE BOVINA (MAGRA), EM CUBOS DE 02 CM, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES)	4995996	quilograma	700 kg





PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

9

07	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELA SP EM 25 G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	5039363	quilograma	600 kg	09	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), INSTR. NORM. 04/03/00 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	4895886	quilograma	600 kg
08	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS E PARASITAS PH ATÉ 6,4 PROVA DE H2S NEGATIVO PROVA DE ÉBER NEGATIVO, ESTAFILOCOCCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG CADA (VALIDADE 12 MESES)	3239780	quilograma	700 kg	10	PEITO DE FRANGO, RESFRIADO, DESOSSADO, COMASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DOPRODUTO (VALIDADE 12 MESES).	2758695	quilograma	610 kg





PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

10

11	SALSICHAS TIPO HOT-DOG, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, MIÚDOS SUÍNO, AÇÚCAR, GORDURA SUÍNA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AMIDO MAX (2%), ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCÓRBICO (INS 330), ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES NITRITOS E NITRATOS DE SÓDIO (INS 250 E INS 251), CONDIMENTOS NATURAIS, CORANTE URUCUM, PH ATÉ 6.4, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, ESTAFILOCOCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTES DE 1KG A 3 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 06 MESES).	4346700	quilograma	1200 kg
----	---	---------	------------	---------

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	BACON, PREPARADO COM CARNE CURADA, DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G. MARCA: ABR	38431	200 kg	24,58	4.916,00
02	CARNE BOVINA, EM CUBOS TIPO ACEM, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, ESTAFILOCOCOS COAGULASE MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 ⁵ UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 5 KG ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PENSADO ENTRE 20 A 30KG E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO Nº. DO LOTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	4995678	500 kg	35,00	17.500,00

2. **PREÇOS 2.1.** Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

11

03	CARNE BOVINA, MOIDA TIPO ACEM, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, ESTAFILOCOCCOS COAGULASE MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 ⁵ UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 2 KG ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PENSADO ENTRE 20 A 30KG E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO Nº. DO LOTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Tp Carnes	4995341	700 kg		35,00	24.500,00				
05	PERNIL DE PORCO CONGELADO EM CUBOS SEM OSSO; DEVERA APRESENTAR NO MAXIMO 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLASTICO ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: Top Carnes	5294088	700 kg		17,89	12.523,00				
06	CARNE BOVINA (MAGRA), EM CUBOS DE 02 CM, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	4995996	700 kg				40,00	28.000,00		
07	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. MARCA: Top Carnes	5039363	600 kg				38,39	23.034,00		





PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

12

08	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS E PARASITAS PH ATÉ 6,4 PROVA DE H2S NEGATIVO PROVA DE ÉBER NEGATIVO, ESTAFILOCOCCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG CADA (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Gonzales	3239780	700 kg	13,79	9.563,00				
09	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), INSTR. NORM. 04/03/00 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCA: Premiada	4895886	600 kg	25,76	15.456,00				
10	PEITO DE FRANGO, RESFRIADO, DESOSSADO, COMASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DOPRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Gonzales	2758695	610 kg			24,90	15.189,00		



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

13

11	SALSICHAS TIPO HOT-DOG, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, MIÚDOS SUÍNO, AÇÚCAR, GORDURA SUÍNA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AMIDO MAX (2%), ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCÓRBICO (INS 330), ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES NITRITOS E NITRATOS DE SÓDIO (INS 250 E INS 251), CONDIMENTOS NATURAIS, CORANTE URUCUM, PH ATÉ 6.4, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, ESTAFILOCOCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTES DE 1KG A 3 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 06 MESES). MARCA: Estrela	4346700	1200 kg	8,32	9.984,00
Valor Total R\$ 160.665,00					

Botucatu 04 de Julho de 2022.

PROCESSO PMB nº 02.114/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

236/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do Gabinete do Prefeito – Zeladoria Municipal, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA**, sediada a

rua Dona Dica, nº 237, CEP 07.052-000, Bairro Jardim Tranquilidade, cidade de Guarulhos, SP, CNPJ 17.724.883/0001-85,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material para iluminação pública, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
19	LUMINÁRIA PÚBLICA VIÁRIA LED DE 90W ± 10%, COM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS E FOTOMÉTRICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5369070	750 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	LUMINÁRIA PÚBLICA VIÁRIA LED DE 90W ± 10%, COM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS E FOTOMÉTRICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA/MODELO: Inbrax	5369070	389,20
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 291.900,00			

Botucatu 04 de Julho de 2022.

PROCESSO PMB nº 02.114/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 237/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do Gabinete do Prefeito – Zeladoria Municipal, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **MARCOS PAULO PINTO SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO**, sediada a rua Carlos Ferrari, nº 3321, CEP 17.406-204, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Ferra, Município de Garça, SP, CNPJ 41.521.187/0001-56

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material para iluminação pública, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

14

24	LUMINÁRIA PÚBLICA VIÁRIA LED DE 200W ± 10%, COM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS E FOTOMÉTRICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4921666	100 Unidades
----	---	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
24	LUMINÁRIA PÚBLICA VIÁRIA LED DE 200W ± 10%, COM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS E FOTOMÉTRICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA/MODELO: RM - LP	4921666	792,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 79.200,00			

Botucatu 04 de Julho 2022

PROCESSO PMB nº 35.949/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 257/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 264/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a** empresa **LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS LTDA**, sediada a Avenida Santa Marina, nº 2261, CEP 02.732-040, Vila Albertina, São Paulo, SP, CNPJ 34.899.301/0001-10 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de cadeiras, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

01	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM PÉS PALITO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 (OU 22,22 MM) E PAREDE COM A MEDIDA DE PELO MENOS 1,06 MM. O SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM. AS SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO EM COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 280 MM (ALTURADO ENCOSTO) X 410 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 430 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). COR DO PRODUTO: AZUL. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES. Marca/Modelo:	5467292	1.125 Unidades
----	--	---------	----------------



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

15

05	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA DE 15MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA A 45 KG/CM3 E ESPESSURA DE 45MM NO MÍNIMO, REVESTIMENTO EM TECIDO PP, COR AZUL. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBOS OBLONGOS DE 16X40MM E 25X50MM ENCAIXADOS POR BUCHA DE POLIPROPILENO. ESTOFADO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS-GARRAS CRAVADAS NA MADEIRA. BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS DE AÇO 25X25MM COM RAIO DE 330MM E CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO. CADA PATA DEVERÁ POSSUIR UM RODÍZIO COM NO MÍNIMO 49MM DE DIÂMETRO EM NYLON NA COR PRETA, COM BANDA DE RODAGEM POLIURETANO, DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTE, FIXADOS À BASE POR PINO DE AÇO. TUBO CENTRAL COM PISTÃO A GÁS DE 120MM DE CURSO, COM CAPA TELESCÓPICA PRETA DE 3 ESTÁGIOS EM POLIPROPILENO. AS PARTES METÁLICAS SÃO LIGADAS POR SOLDA MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHOS DESENGRAXANTES, ANTIOXIDANTES, PASSIVADORES E FOSFATIZANTES; PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI – PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. ENCOSTO COM MOVIMENTO FLEXÍVEL (PINGENTE), PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO, DOTADO AINDA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (BACK-SYSTEM) ATRAVÉS DE ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA SOB O ASSENTO, PERMITINDO O AJUSTE E TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO PELO SISTEMA DE FRICÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 420MM (L) X 360MM (A) ASSENTO: 460MM (L) X 450MM (P) PROFUNDIDADE TOTAL: 610MM ALTURA ASSENTO/PISO: 400MM A 520MM. Marca/Modelo:</p>	5494249	1.125 Unidades
----	---	---------	----------------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM PÉS PALITO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 (OU 22,22 MM) E PAREDE COM A MEDIDA DE PELO MENOS 1,06 MM. O SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM. AS SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO EM COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 280 MM (ALTURADO ENCOSTO) X 410 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 430 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). COR DO PRODUTO: AZUL. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES. Marca/Modelo:</p>	5467292	375 Unidades





PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

16

06	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA DE 15MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA A 45 KG/CM3 E ESPESSURA DE 45MM NO MÍNIMO, REVESTIMENTO EM TECIDO PP, COR AZUL. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBOS OBLONGOS DE 16X40MM E 25X50MM ENCAIXADOS POR BUCHA DE POLIPROPILENO. ESTOFADO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS-GARRAS CRAVADAS NA MADEIRA. BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS DE AÇO 25X25MM COM RAIOS DE 330MM E CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO. CADA PATA DEVERÁ POSSUIR UM RODÍZIO COM NO MÍNIMO 49MM DE DIÂMETRO EM NYLON NA COR PRETA, COM BANDA DE RODAGEM POLIURETANO, DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTE, FIXADOS À BASE POR PINO DE AÇO. TUBO CENTRAL COM PISTÃO A GÁS DE 120MM DE CURSO, COM CAPA TELESCÓPICA PRETA DE 3 ESTÁGIOS EM POLIPROPILENO. AS PARTES METÁLICAS SÃO LIGADAS POR SOLDA MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHOS DESENGRAXANTES, ANTIOXIDANTES, PASSIVADORES E FOSFATIZANTES; PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI – PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. ENCOSTO COM MOVIMENTO FLEXÍVEL (PINGENTE), PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO, DOTADO AINDA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (BACK-SYSTEM) ATRAVÉS DE ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA SOB O ASSENTO, PERMITINDO O AJUSTE E TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO PELO SISTEMA DE FRICÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 420MM (L) X 360MM (A) ASSENTO: 460MM (L) X 450MM (P) PROFUNDIDADE TOTAL: 610MM ALTURA ASSENTO/PISO: 400MM A 520MM. Marca/Modelo:</p>	5494249	375 Unidades
----	--	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM PÉS PALITO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 (OU 22,22 MM) E PAREDE COM A MEDIDA DE PELO MENOS 1,06 MM. O SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM. AS SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO EM COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 280 MM (ALTURADO ENCOSTO) X 410 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 430 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). COR DO PRODUTO: AZUL. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES. Marca/Modelo: Propria – Executiva Back</p>	5467292	176,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

17

<p>05</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS: CONFECCIONADAS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA DE 15MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA A 45 KG/CM3 E ESPESSURA DE 45MM NO MÍNIMO, REVESTIMENTO EM TECIDO PP, COR AZUL. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBOS OBLONGOS DE 16X40MM E 25X50MM ENCAIXADOS POR BUCHA DE POLIPROPILENO. ESTOFADO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS-GARRAS CRAVADAS NA MADEIRA. BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS DE AÇO 25X25MM COM RAIO DE 330MM E CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO. CADA PATA DEVERÁ POSSUIR UM RODÍZIO COM NO MÍNIMO 49MM DE DIÂMETRO EM NYLON NA COR PRETA, COM BANDA DE RODAGEM POLIURETANO, DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTE, FIXADOS À BASE POR PINO DE AÇO. TUBO CENTRAL COM PISTÃO A GÁS DE 120MM DE CURSO, COM CAPA TELESCÓPICA PRETA DE 3 ESTÁGIOS EM POLIPROPILENO. AS PARTES METÁLICAS SÃO LIGADAS POR SOLDA MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHOS DESENGRAXANTES, ANTIOXIDANTES, PASSIVADORES E FOSFATIZANTES; PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI – PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. ENCOSTO COM MOVIMENTO FLEXÍVEL (PINGENTE), PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO, DOTADO AINDA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (BACK-SYSTEM) ATRAVÉS DE ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA SOB O ASSENTO, PERMITINDO O AJUSTE E TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO PELO SISTEMA DE FRICÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 420MM (L) X 360MM (A) ASSENTO: 460MM (L) X 450MM (P) PROFUNDIDADE TOTAL: 610MM ALTURA ASSENTO/PISO: 400MM A 520MM. Marca/Modelo: Propria – Executiva Back</p>	<p>5494249</p>	<p>390,00</p>	<p>02</p> <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM PÉS PALITO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 (OU 22,22 MM) E PAREDE COM A MEDIDA DE PELO MENOS 1,06 MM. O SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM. AS SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO EM COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 280 MM (ALTURADO ENCOSTO) X 410 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 430 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). COR DO PRODUTO: AZUL. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES. Marca/Modelo:</p>	<p>5467292</p>	<p>176,00</p>
--	----------------	---------------	--	----------------	---------------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

18

06	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA DE 15MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA A 45 KG/CM3 E ESPESSURA DE 45MM NO MÍNIMO, REVESTIMENTO EM TECIDO PP, COR AZUL. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBOS OBLONGOS DE 16X40MM E 25X50MM ENCAIXADOS POR BUCHA DE POLIPROPILENO. ESTOFADO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS-GARRAS CRAVADAS NA MADEIRA. BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS DE AÇO 25X25MM COM RAIO DE 330MM E CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO. CADA PATA DEVERÁ POSSUIR UM RODÍZIO COM NO MÍNIMO 49MM DE DIÂMETRO EM NYLON NA COR PRETA, COM BANDA DE RODAGEM POLIURETANO, DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTE, FIXADOS À BASE POR PINO DE AÇO. TUBO CENTRAL COM PISTÃO A GÁS DE 120MM DE CURSO, COM CAPA TELESCÓPICA PRETA DE 3 ESTÁGIOS EM POLIPROPILENO. AS PARTES METÁLICAS SÃO LIGADAS POR SOLDA MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHOS DESENGRAXANTES, ANTIOXIDANTES, PASSIVADORES E FOSFATIZANTES; PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI – PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. ENCOSTO COM MOVIMENTO FLEXÍVEL (PINGENTE), PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO, DOTADO AINDA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (BACK-SYSTEM) ATRAVÉS DE ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA SOB O ASSENTO, PERMITINDO O AJUSTE E TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO PELO SISTEMA DE FRICÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 420MM (L) X 360MM (A) ASSENTO: 460MM (L) X 450MM (P) PROFUNDIDADE TOTAL: 610MM ALTURA ASSENTO/PISO: 400MM A 520MM. Marca/Modelo:</p>	5494249	390,00
Valor total da Ata R\$ 849.000,00			

GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57** e a empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**, sediada a Avenida Francisco Area Leao, nº 56, CEP 15.901-002, Bairro Vila Portuguesa, Taquaritinga, SP, CNPJ 02.419.903/0001-37 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de cadeiras**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

Botucatu 06 de Julho de 2022.

PROCESSO PMB nº 35.949/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 257/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 265/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

20

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	CADEIRA (POLTRONA) GIRATORIA TIPO PRESIDENTE (AZUL) COM ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM CURVATURA FRONTAL MINIMO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M² REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLIESTER, ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINDADO MINIMO DE 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M², REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLISTER, APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE ATÉ 85MM, BASE GIRATÓRIA DESMONTAVÉL COM ARANHA DE 5 HASTE APOIADA SOBRE RODIZIO DE NYLON COM ESFERA DE AÇO E MINIMO DE 49MM, COLUNA CENTRAL COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CDEIRA COM MOLA/GAS; MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, FERRAGEM NA COR PRETA E TECIDO NA COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADE DE: LARGURA 700MM, PROFUNDIDADE 700MM, ALTURA TOTAL 1060X 1180MM, ALTURA DO ENCOSTO 615MM, LARGURA DO ENCOSTO 450MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 445MM, LARGURA DO ASSENTO 480MM, COM CERTIFICAÇÃO NR17 E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. Marca/Modelo:	4330226	125 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

04	CADEIRA (POLTRONA) GIRATORIA TIPO PRESIDENTE (AZUL) COM ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM CURVATURA FRONTAL MINIMO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M² REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLIESTER, ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINDADO MINIMO DE 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M², REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLISTER, APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE ATÉ 85MM, BASE GIRATÓRIA DESMONTAVÉL COM ARANHA DE 5 HASTE APOIADA SOBRE RODIZIO DE NYLON COM ESFERA DE AÇO E MINIMO DE 49MM, COLUNA CENTRAL COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CDEIRA COM MOLA/GAS; MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, FERRAGEM NA COR PRETA E TECIDO NA COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADE DE: LARGURA 700MM, PROFUNDIDADE 700MM, ALTURA TOTAL 1060X 1180MM, ALTURA DO ENCOSTO 615MM, LARGURA DO ENCOSTO 450MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 445MM, LARGURA DO ASSENTO 480MM, COM CERTIFICAÇÃO NR17 E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. Marca/Modelo: Sistema	4330226	463,00
Valor Total da Ata R\$ 57.875,00			

Botucatu 06 de Julho de 2022.

PROCESSO PMB nº 21.630/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 129/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 287/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a empresa **INVICTA COSNTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA**, sediada a rua Maua, nº 137, CEP 19.806-010, Bairro Centro, Município de Assis, SP, CNPJ 22.038.795/0001-60 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para contratação de empresa para serviço de lavagem e lubrificação dos veículos da frota escolar.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

21

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E VANS: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE BANCOS, VIDROS, CINTOS DE SEGURANÇA, PAINEL; ENGRAXAMENTO MANGA DE EIXO, FECHES DE MOLAS DIANTEIROS E TRASEIROS, CRUZETA DO CARDAN, PEDAL DA EMBREAGEM.	4382-6	1.800
02	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE BANCOS, VIDROS, CINTOS DE SEGURANÇA, PAINEL; ENGRAXAMENTO MANGA DE EIXO, FECHES DE MOLAS DIANTEIROS E TRASEIROS, CRUZETA DO CARDAN, PEDAL DA EMBREAGEM.	12470-8	1.500
03	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE BANCOS, VIDROS, CINTOS DE SEGURANÇA, PAINEL; ENGRAXAMENTO MANGA DE EIXO, TÚNEL DO VARÃO DO CAMBIO E TÚNEL DA EMBREAGEM E ACELERADOR.	4381-8	600

03	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE BANCOS, VIDROS, CINTOS DE SEGURANÇA, PAINEL; ENGRAXAMENTO MANGA DE EIXO, TÚNEL DO VARÃO DO CAMBIO E TÚNEL DA EMBREAGEM E ACELERADOR.	Serviço	150,00
Valor Total da Ata R\$ 861.000,00			

Botucatu 07 de Julho de 2022

PROCESSO PMB nº 56.304/2022

CONCORRENCIA PUBLICA PMB nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 297/2022

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SELT ENGENHARIA LTDA**, VISANDO possível contratação de serviços de INSTALAÇÃO DE iluminação pública, NA CIDADE DE Botucatu/SP

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Secretário do Prefeito, Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **SELT ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.640, CEP 30.494-170, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte, MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, através de seu representante legal, adjudicatária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2021 para Registro de Preços** de prestação de serviços de implantação de conjuntos de iluminação pública no município de Botucatu, doravante simplesmente denominada **DETENTORA da Ata de Registro de Preços**, referente aos itens de 01 a 08 resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E VANS: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE BANCOS, VIDROS, CINTOS DE SEGURANÇA, PAINEL; ENGRAXAMENTO MANGA DE EIXO, FECHES DE MOLAS DIANTEIROS E TRASEIROS, CRUZETA DO CARDAN, PEDAL DA EMBREAGEM.	Serviço	220,00
02	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE BANCOS, VIDROS, CINTOS DE SEGURANÇA, PAINEL; ENGRAXAMENTO MANGA DE EIXO, FECHES DE MOLAS DIANTEIROS E TRASEIROS, CRUZETA DO CARDAN, PEDAL DA EMBREAGEM.	Serviço	250,00

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **1.032.430,20**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários. Botucatu 07 de Julho de 2022

PROCESSO PMB n.º 21.527/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 123/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 280/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE**

AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a

empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS**

ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, sediada na rua Padre João

Gualberto, nº 550, CEP 02.537-000, Bairro do Irimir, São Paulo, SP, CNPJ

21.026.898/0001-47

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Ervilhas**, conforme o detalhamento e as



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

22

especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LATAS DE ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO DO PRODUTO DRENADO 170 GRS. (VALIDADE 24 MESES).	35637	2.880 Latas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LATAS DE ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO DO PRODUTO DRENADO 170 GRS. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Bonare	35637	2,80
Valor Total da Ata R\$ 8.064,00			

Botucatu 07 de Julho de 2022

PROCESSO PMB n.º 21.635/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 133/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

268/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI**, sediada a Avenida Gustavo Adolfo, nº 2700, CEP 02.209-0001, Vila Gustavo, Município de São Paulo, SP, CNPJ 19.045.330/0001-21,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CARNE FORMATADA TIPO BOLINHO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADO IQF, PESANDO APROX.. 15G. INGREDIENTES: CARNE FORMATA TIPO BOLINHO, PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO BOVINO (PATINHO) O CORTE SUÍNO (PERNIL) MOÍDO, PESANDO 15G, ISENTO DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS OSSOS E OUTROS TECIDOS INFERIORES. CONTENDO: CARNES (70% BOVINA E 30% SUÍNA), CEBOLA EM PÓ, SAL, FARINHA DE ARROZ, ALHO EM PÓ E PÁPRICA DOCE. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM ALERGÊNICOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES)	1156268	30.000 Quilos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

23

01	CARNE FORMATADA TIPO BOLINHO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADO IQF, PESANDO APROX.. 15G. INGREDIENTES: CARNE FORMATA TIPO BOLINHO, PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO BOVINO (PATINHO) O CORTE SUÍNO (PERNIL) MOÍDO, PESANDO 15G, ISENTO DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS OSSOS E OUTROS TECIDOS INFERIORES. CONTENDO: CARNES (70% BOVINA E 30% SUÍNA), CEBOLA EM PÓ, SAL, FARINHA DE ARROZ, ALHO EM PÓ E PÁPRICA DOCE. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM ALERGÊNICOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Centroeste	1156268	33,90
Valor Total da Ata R\$ 1.017.000,00			

Botucatu 07 de Julho de 2022

PROCESSO PMB n.º 21.635/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 133/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

269/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI**, sediada a rua Maria Maiolino de Souza, nº 60, CEP 13.230-020, Bairro Centro, Município de Campo Limpo Paulista, SP, CNPJ 24.304.077/0001-13

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para Possível Aquisição de generos Alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

01	CARNE FORMATADA TIPO BOLINHO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADO IQF, PESANDO APROX.. 15G. INGREDIENTES: CARNE FORMATA TIPO BOLINHO, PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO BOVINO (PATINHO) O CORTE SUÍNO (PERNIL) MOÍDO, PESANDO 15G, ISENTO DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS OSSOS E OUTROS TECIDOS INFERIORES. CONTENDO: CARNES (70% BOVINA E 30% SUÍNA), CEBOLA EM PÓ, SAL, FARINHA DE ARROZ, ALHO EM PÓ E PÁPRICA DOCE. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM ALERGÊNICOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES)	1156268	10.000 Quilos
----	--	---------	---------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

24

01	<p>CARNE FORMATADA TIPO BOLINHO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADO IQF, PESANDO APROX. 15G. INGREDIENTES: CARNE FORMATA TIPO BOLINHO, PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO BOVINO (PATINHO) O CORTE SUÍNO (PERNIL) MOÍDO, PESANDO 15G, ISENTO DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS OSSOS E OUTROS TECIDOS INFERIORES. CONTENDO: CARNES (70% BOVINA E 30% SUÍNA), CEBOLA EM PÓ, SAL, FARINHA DE ARROZ, ALHO EM PÓ E PÁPRICA DOCE. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM ALERGÊNICOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Mezato</p>	1156268	34,00
	Valor total da Ata R\$ 340.000,00		

Botucatu 07 de Julho de 2022.

PORTARIA

PORTARIA N.º 6637

de 04 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Arq. José Carlos Pinto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 168/2022; Processo Administrativo nº 21.509/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6638

de 04 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº André Luiz Vilas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 169/2022; Processo Administrativo nº 18.059/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de julho de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

25

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6639

de 04 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Nathaly H. Manzo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 28.047/2022, Inexigibilidade Licitatória com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6640

de 04 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 23.209/2022, Inexigibilidade

Licitatória com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6641

de 05 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Herman Moritz Muller**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 19.023/2014, Dispensa Licitatória com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

26

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6642

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Fernando Luis Camillo, Gustavo Villeigas da Costa Carreira e Daniel Mosca**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 307/2022 a 312/2022; Processo Administrativo nº 21.530/2022 – Pregão Eletrônico nº 126/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6643

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 313/2022 a 315/2022; Processo Administrativo nº 23.836/2022 – Pregão Eletrônico nº 165/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2022.
- Fábio Vieira de Souza Leite**
- Secretário Municipal de Governo
- Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
- Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**
- Diretora do Dpto de Compras e Licitações
- PORTARIA N.º 6644**
- de 06 de julho de 2022.
- FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

27

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 316/2022; Processo Administrativo nº 23.453/2022 – Pregão Eletrônico nº 156/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6645

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 317/2022; Processo Administrativo nº 25.786/2022 – Pregão Eletrônico nº 184/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no

corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6646

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Sabrina Almeida Moreira Legatti**, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 318/2022 e 319/2022; Processo Administrativo nº 24.585/2022 – Pregão Eletrônico nº 168/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

28

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6647

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Luciana Ieker de Lima e Luiz Carlos**

Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 320/2022 e 323/2022; Processo Administrativo nº 23.452/2022 – Pregão Eletrônico nº 155/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de

2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6648

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Talita Ferreira e Gustavo Vileigas da Costa Carneira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 324/2022; Processo Administrativo nº 25.776/2022 – Pregão Eletrônico nº 176/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6649

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.239/2022 – Pregão Eletrônico n.º 225/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal n.º 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

29

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6650

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.241/2022 – Pregão Eletrônico n.º 226/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6651

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.242/2022 – Pregão Eletrônico n.º 227/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6652

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.244/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6653

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.248/2022 – Pregão Eletrônico n.º 229/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6654

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.249/2022 – Pregão Eletrônico n.º 230/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6655

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.250/2022 – Pregão Eletrônico n.º 231/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6656

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.251/2022 – Pregão Eletrônico n.º 232/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Daniel Cechinato Mosca.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6657

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

30

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 32.252/2022 – Pregão Eletrônico nº 233/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6658

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 32.254/2022 – Pregão Eletrônico nº 234/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6659

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 32.255/2022 – Pregão Eletrônico nº 235/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Aparecido de Moraes, Paulo Granciero e Juliano Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6660

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 32.256/2022 – Pregão Eletrônico nº 236/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6661

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 175/2022; Processo Administrativo nº 15.058/2022 – Pregão Eletrônico nº 199/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6662

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Eduardo Wochnil Silva e Engº Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 176/2022; Processo Administrativo nº 12.893/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022, da Lei



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

31

Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6663

de 06 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Thiago Navarro Cavalcante** e **Engº Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 177/2022; Processo Administrativo nº 17.746/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6664

de 07 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Edilene Lucia Bortolozzo Vieira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 18.5362022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1917 | Lei municipal n° 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

32

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

